



Conselheiro Lafaiete, 27 de fevereiro de 2025.

Ofício nº: 34/2025/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
30/03/25

Assunto: Solicita retirada de proposição.

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 026-E/2023

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 026-E/2023 que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº. 5.004, DE 27 DE MAIO DE 2008, PARA PRORROGAR PRAZO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E RENOVAR CONDIÇÕES PARA AVERBAÇÕES DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, conforme art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Tal medida é necessária tendo em vista que foi constatada a necessidade de modificações e adequações da minuta apresentada, de forma que será apresentado novo Projeto de Lei.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDREIA
CHAGAS DE
ANDRADE

Assinado de forma digital
por ANDREIA CHAGAS DE
ANDRADE
Dados: 2025.02.27
16:52:02 -03'00'

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 27/02/2025 17:22:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

Exmº Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete